



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

1

ATA Nº. 12/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA E DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2017/2019

Local: Sala de reuniões – OAB/SFS - Rua Alm. Guilhen, nº 244 - Centro

Data: 06/05/2019

Horário: 08:30 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Priscila Aparecida Gomes (Secretaria de Assistência Social)

Maria José Costa (Secretaria de Finanças)

Beatriz Marcia Kuss (Secretaria de Educação)

Luana Kelli Lessack Paiva (Secretaria de Saúde)

Joelson Tiburcio dos Passos (Secretaria de Esportes)

Antonio Manoel Duarte (Fundação Cultural da Ilha de SFS)

1.1.2. Sociedade Civil:

Paulo Cesar Pereira (APAE)

Antonio Onofre Lopes Junior (Associação Francisquense de Assistência Social)

Inayara Cabral de Souza (OAB/SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Sociedade Civil

Rosane Graff (Bombeiros Voluntários)

Leilanne R. M. S do Amaral (OAB/SFS)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Luiz Arnaldo Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Everton Rodrigo Passos (Conselho Tutelar)

Gilmara Rodrigues dos Santos (Conselho Tutelar)

Adriana A. O. Freitas de Carvalho

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA



Susy Wetzel (Secretária Executiva do CMDCA)

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadora)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:06 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, convidados e Secretaria Executiva sob a Coordenação do presidente eleito, Sr. Joelson Tibúrcio dos Passos.

3. PAUTA:

1. Posse da nova gestão do CMDCA;
2. Eleição da Diretoria do CMDCA;
3. Apresentação Relatório Trimestral CT;
4. Projeto de Capacitação gratuita as Organizações da Sociedade Civil (Adriana Freitas);
3. Aprovação das Atas anteriores;
4. Documentos expedidos e recebidos;
5. Ação de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil;
6. Processo de Escolha do Conselho Tutelar (Alteração resolução);
7. Alteração Regimento Interno (Alteração resolução);
8. Alteração das Comissões Permanentes e Especiais;
9. Assuntos diversos.

4. APROVAÇÃO DE ATAS ANTERIORES:

Foi aprovada a ata CMDCA nº 009 da reunião ordinária de 03 de abril de 2019, a ata CMDCA nº 010 da reunião extraordinária de 08 de abril de 2019, a ata CMDCA de nº 011 da reunião extraordinária de 24 de abril de 2019 e a ata do VI Fórum de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do CMDCA Gestão 2019/2021, realizada no dia de 24 de abril de 2019, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

5.1.1. OFÍCIO Nº 048/2019-CMDCA: encaminhado dia 18/04/2019 para o Sr. Prefeito



Municipal Sr. Renato Gama Lobo solicitando advogado para o CREAS.

5.1.2. OFÍCIO Nº 049/2019-CMDCA: encaminhado dia 30/04/2019 para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, secretário de Assistência Social, solicitando a convocação da Conselheira Tutelar a Sra. Adriane Fernandes Epomuceno para ocupar lugar de conselheira tutelar titular, devido o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar Titular a Sra. Kátia Regina Correa da Costa Silva.

5.1.3. OFÍCIO Nº 050/2019-CMDCA: encaminhado dia 03/05/2019 para o Sr. Josue Furtado, presidente da entidade APAE, orientando a Prestação de Contas-FIA-Chamamento público CMDCA nº 001/2018.

5.1.4. OFÍCIO Nº 051/2019-CMDCA: encaminhado dia 03/05/2019 para o Sra. Marli Terezinha Varela Mette, presidente da entidade Associação Rede ao Mar, orientando a Prestação de Contas-FIA-Chamamento público CMDCA nº 001/2018.

5.1.5. OFÍCIO Nº 052/2019-CMDCA: encaminhado dia 03/05/2019 para o Sr. Vladimir de Oliveira Ferreira, presidente da entidade AFAS, orientando a Prestação de Contas-FIA-Chamamento público CMDCA nº 001/2018.

5.1.6. Protocolo de entrega: entregue cópia de documentação solicitada pela Sra. Gilmara Rodrigues dos Santos referente a tempo de trabalho voluntario.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

5.2.1. Ofício nº 021/2019/SEMAS: recebido no dia 10/04/2019, em resposta ao ofício encaminhado de nº 06/2019 referente ao sistema de internet e que foi realizada atualização de todos os computadores.

5.2.2. Ofício nº 02/2019/FÓRUM DE EDUCAÇÃO: recebido no dia 10/04/2019, solicitando indicação para participar do das reuniões e ações do Fórum da Educação.

5.2.3. Ofício nº 03/2019/ADM: recebido no dia 11/04/2019, em resposta ao ofício de nº 124/2018, referente à Moção para criação de projeto de lei para desconto em transporte público para todos os estudantes em vulnerabilidade social.

Ofício nº 01/2019/COMISSÃO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHO TUTELAR: recebido no dia 11/04/2019, solicitando a alteração do membro conselheiro Anderson Peretti, da comissão devido a mais de 03 faltas consecutivas.

5.2.4. Ofício nº 0227/2019/CT: recebido no dia 16/04/2019, solicitando cópia da ata do CMDCA da data de 01/04/2019.

5.2.4. Ofício nº 065/2019/MPSC: recebido no dia 16/04/2019, referente à divulgação do



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

4

curso Infrequência Escolar e o Programa Apoia do MPSC, curso EAD e gratuito.

5.2.5. Ofício nº 033/2019/SEMAS: recebido no dia 22/04/2019, em resposta ao ofício encaminhado de nº 047/2019 indicar os membros da Comissão Especial de Sindicância em conformidade com a Lei Municipal de nº 2172 de 08 de abril de 2019.

5.2.5. Ofício nº 029/2019/SEMAS: recebido no dia 22/04/2019, indicando os representantes para participar do conselho CMDCA, sendo as Sras. Priscila Aparecida Gomes e Aline de Cassia dos Santos.

5.2.6. Ofício nº 035/2019/SEMAS: recebido no dia 23/04/2019, em resposta ao ofício encaminhado de nº 046/2019 solicitando divulgação do período de inscrições para conselheiro tutelar.

5.2.7. Ofício nº 054/2019/FECAM: recebido no dia 23/04/2019, referente à disponibilidade das urnas eletrônicas e de lona para o processo de escolha dos conselheiros tutelares de Santa Catarina.

5.2.7. Ofício nº 091/2019/GB SAÚDE: recebido no dia 24/04/2019, indicando a suplente para representar a secretaria de Saúde no conselho do CMDCA a Sra. Thyana Caldeira Gomes.

5.2.8. Ofício nº 013/2019/Rede ao Mar: recebido no dia 02/05/2019, encaminhamento da Prestação de Contas da Entidade Associação Rede ao Mar, referente à parcela 02/10;

5.2.9. Solicitação: recebido no dia 30/04/2019, solicitando cópia de documento Tempo de Experiência arquivado na Secretaria Executiva dos Conselhos da Sra. Geoguilenir G. P. Martins para o processo de escolha para Conselho tutelar Mandato 2010/2024;

5.2.10. Email recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 11 de abril de 2019, referente à solicitação do Conselho Tutelar para transporte de criança e adolescente juntamente com seu responsável para perícia médica no IGP em Joinville. E a secretaria orienta que encaminhe para o CREAS, pois esse equipamento tem o profissional adequado para a liberação do benefício eventual.

5.2.11. Email recebido da Vigilância Socioassistencial, no dia 11 de abril de 2019, solicitando informações do atendimento do Conselho Tutelar do ano de 2018.

5.2.12. Email recebido da GRADCIA/GEPES, no dia 17 de abril de 2019, informando a data da próxima reunião que será no dia 30 de maio na UDESC em Joinville.

5.2.13 Email recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 18 de abril de 2019, referente à manutenção do telhado na Sede do Conselho Tutelar, a dificuldade no



acesso ao SIPIA, instalação da parte elétrica para os ares condicionados e o kit de equipagem.

5.2.14. Email recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 18 de abril de 2019, esclarecimento referente ao atraso no kit equipagem do CT.

5.2.15. Email recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 18 de abril de 2019, informando os períodos de férias dos conselheiros tutelares.

5.2.16. Email recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 22 de abril de 2019, comunicando a disponibilização das linhas telefônicas para a Sede do Conselho Tutelar.

5.2.17. Email recebido do Conselho Tutelar, no dia 22 de abril, informando que estão finalizando as informações para repassar para a Vigilância Socioassistencial.

5.2.18. Email recebido do Instituto PREVENIR de Educação e Cultura, no dia 22 de abril, solicitando informação referente a documentação de Registro.

5.2.19. Email recebido do Conselho Tutelar, no dia 22 de abril, informando que estão finalizando as informações para repassar para a Vigilância Socioassistencial

5.2.20. Email recebido da Associação Empresarial de São Francisco do Sul, no dia 25 de abril de 2019, convidando os conselhos municipais para o evento de Posse da Nova Diretoria da ACISFS, que será realizado no dia 07 de maio de 2019, no Cine Teatro X de Novembro, Centro, às 19:00 horas.

5.2.21. Comunicação Interna: Comunicação Interna de nº 58/2019 recebido da Secretaria de Esportes indicando os representantes para participar do conselho do CMDCA, sendo os Srs. Joelson Tiburcio dos Passos e Juliani de Barros.

Comunicação da Associação Francisquense de Assistência Social: recebido no dia 10/04/2019 comunicando o afastamento do representante titular da entidade o Sr. Vladimir de Oliveira Ferreira por motivo de saúde e indicando o substituto o Sr. Antonio Onofre Lopes Junior a partir do dia 01/04/2019.

5.3. RESOLUÇÕES:

5.3.1 RESOLUÇÃO Nº11, DE 03 DE ABRIL DE 2019: Dispõe sobre a Ação alusiva ao dia 18 de Maio para impulsionar o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - no município de São Francisco do Sul.

5.3.2 RESOLUÇÃO Nº12, DE 08 DE ABRIL DE 2019: Dispõe sobre a regulamentação,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

6

organização e coordenação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA) e suas alterações, em especial, a Lei Federal n.º 12.696 de 25 de julho de 2012 e na Resolução n.º 170 de 09 de agosto de 2014 do CONANDA, da Lei Municipal Nº 2172 de 08 de abril de 2019.

5.3.3 RESOLUÇÃO Nº13, DE 24 DE ABRIL DE 2019: Dispõe sobre a homologação de renúncia da Conselheira Tutelar Sra. Katia Regina Correa da Costa Silva e a convocação da 2ª Conselheira Tutelar Suplente Sra. Adriane Fernandes Epomuceno.

5.3.4 RESOLUÇÃO Nº14, DE 24 DE ABRIL DE 2019: Dispõe sobre a alteração da Resolução de nº 14 de 07 de março de 2018 que dispõe sobre os membros da Comissão Permanente de Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. POSSE DA NOVA GESTÃO DO CMDCA:

A Sra. Fabiane deu as boas vindas aos conselheiros novos do CMDCA, e apontou o quão importante o comprometimento em prol da defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescente do município de São Francisco do Sul, em seguida passou para o Secretário de Assistência Social, o qual agradeceu aos conselheiros a disponibilidade e comprometimento de cada um para com o conselho, realizou a entrega do Decreto Municipal de nº 3105 de 02 de maio de 2019, o qual terá o mandato de 02 (dois) anos e foi dada a posse a nova gestão do CMDCA.

6.2. ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CMDCA:

Após a posse e em conformidade com o Regimento Interno CMDCA - Decreto Municipal de nº 1334 de 16 de junho de 201, foi realizada a eleição para formar a nova diretoria do mandato 2019/2021. O conselheiro Joelson se disponibilizou para a presidência, após destacar que como no mandato anterior a presidência era da sociedade civil, agora seria importante ser governamental, porém no Regimento Interno e nem na Lei Municipal nº 2172/2019, especifica essa alternância. Não houve mais nenhum conselheiro interessado a ocupar a função de presidente, logo foi aprovado como presidente o Sr. Joelson Tibúrcio dos Passos. Dando continuidade, foi aprovada como vice-presidente a conselheira Sra. Inayara Cabral de Souza que se prontificou para essa função e em



seguida foi sugerido o nome da conselheira Priscila para secretária, o qual foi votado e aprovado. Como ainda está no Regimento Interno a função de tesoureiro foi eleito a conselheira Luana Kelli Lessack Paiva até a alteração do Regimento Interno que deve estar em consonância com anova legislação.

6.3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL - CONSELHO TUTELAR:

Foi apresentado ao CMDCA o relatório trimestral em conformidade com a resolução do CMDCA de nº 55 de 2018, e foram apontados dados que chamaram a atenção, como em relação ao número bem significativo de crianças e adolescentes que sofrem maus tratos, abuso sexual e outras violações de direitos. Referente ao SIPIA a Sra. Gilmara informou que não estão preenchendo o SIPIA, pois segundo ela não foram capacitados, ainda comentou que o Sr. Everton está tentando preencher algumas informações. Foi aprovado o envio de ofício para a coordenadora do SIPIA para liberar um multiplicador para vir até o município realizar a capacitação e orientar referente à senha de acesso do CMDCA para utilização do SIPIA WEB CT. A conselheira tutelar mencionou sobre o Programa APOMT que não estão sendo preenchidos os formulários, logo foi deliberado que seja verificada com a assistente social do hospital a possibilidade de realizar a inserção direta no primeiro atendimento, e no caso de falta desse profissional no momento, que seja realizado por profissional de enfermagem, para não perder o registro de maus tratos no sistema. Na área da saúde foi apontada a falta de profissionais, onde a conselheira Thyana respondeu que há o recurso, porém não preenchem a vaga, os próprios médicos não se habilitam. A conselheira Beatriz informou que na educação estão com 01 (uma) psicóloga para atender toda a rede de ensino do município e que estão aplicando testes com as crianças e adolescentes e ainda deu a sugestão de verificar juntamente com a empresa ArcellorMittal a possibilidade da empresa custear a contratação de um profissional para o município, foi sugerido fazer um levantamento das dificuldades e verificar qual profissional seria mais viável pediatra ou psicólogo. Foi sugerido verificar a possibilidade de realizar convênio com a UNIVILLE e IFC com o acadêmico de psicologia, o conselho sugeriu que seja verificada primeiramente a prioridade do município, a conselheira Thyana ficou de verificar juntamente com o PREMIR como está a situação, para articular qual a necessidade do psicólogo ou pediatra. Sobre a educação foi destacada a falta de vagas nos CMEI's e sobre o Programa APOIA. Referente às vagas de creche, a Sra. Gilmara informou que as famílias vão até o Conselho Tutelar, pois



deixam o nome nas listas de espera e não são chamados. Devido a um TAC que o município sofreu para ampliar os CMEI's, por parte do Conselho Tutelar, esse problema foi sanado, pois tiveram conversa direta com o Juiz Infância e é para encaminhar diretamente para o Ministério Público. A diretoria irá marcar uma reunião com o secretário da Educação Sr. Jucélio, para compreender melhor esse processo. O conselho solicitou que seja verificada a Resolução que trata da Comissão do Monitoramento do Plano Decenal, pois estas situações devem constar e precisam ser cobradas. Em relação ao Programa APOIA o Conselho Tutelar falou da dificuldade em conseguir as informações com as escolas particulares. O conselho sugeriu realizar uma Roda de Conversa, com o apoio do Ministério Público para debater sobre o tema. Aprovado o envio de ofício para o Ministério Público com esta sugestão. Foi também discutido sobre a dificuldade para o vale transporte das escolas federais, conforme solicitação na última Conferência Municipal que ficou para deliberação em próxima reunião.

6.4. PROJETO DE CAPACITAÇÃO GRATUITA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (ADRIANA FREITAS):

Foi apresentada pela Sra. Adriana Freitas uma proposta de capacitação para elaboração dos projetos, para as entidades da sociedade civil, de forma gratuita, para quando abrir o próximo edital de chamamento público as entidades já estarem aptas e preparadas para apresentação. Ainda acrescenta que o único custo será com o material para distribuição para a capacitação, fala ainda que o interessante é que seja aberta para todas as entidades que queiram participar. Encaminhará o material para disponibilizar para os conselheiros estudarem a proposta da capacitação. O conselho apoiou e parabenizou a iniciativa e solicitou que fosse definida uma data para início da execução da capacitação.

6.5. AÇÃO DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL:

A conselheira Priscila apresentou para o conselho a necessidade de fazer suplementação com valor de R\$ 12.000,00 devido a um equívoco na soma dos valores dos orçamentos e devido às escolas estarem encaminhando números novos de alunos que estão entrando nas escolas no qual será necessário o transporte para a ida ao Cine Teatro para assistir ao teatro Contra o Abuso e Exploração Sexual Infantil. Ainda comunicou para o conselho que está fazendo os ofícios e convites para a Roda de Conversa que será realizada no dia 17 de maio com o Sr. Robson da AMUNESC e com os atores da rede de proteção no município.



6.6. PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR (ALTERAÇÃO RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL):

Devido à solicitação da Comissão do Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares mandato 2020/2024 para alteração do membro da Comissão, sendo que o conselheiro Anderson Peretti (representante da Sociedade Civil), indicado conforme Resolução do CMDCA de nº 006, de 13 de março de 2019 não compareceu nas reuniões das comissões. Foi aprovada pelo conselho a alteração da composição da Comissão, ficando como membro o conselheiro Sr. Paulo Cezar Pereira (representante da Sociedade Civil). Foram apresentadas as atas da Comissão do Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares mandato 2020/2024 (em anexo) dos dias: 29 de março (com a pauta do calendário de prazos e elaboração do edital) e do 11 de abril (deliberação de modelo de ficha de inscrição, protocolo de entrega e modelo de declarações).

6.7. ALTERAÇÃO REGIMENTO INTERNO (ALTERAÇÃO RESOLUÇÃO):

Como ocorreu a alteração da lei municipal que dispõe sobre a política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, logo deve ser alterado o Regimento Interno do CMCA. Foi deliberado que a Comissão Permanente de Legislação, Normas e Registro fique responsável por realizar as alterações necessárias no Regimento Interno do CMDCA para ser aprovado pelo conselho, ficando então formada pelas seguintes representações:

- a) Representante Governamental da Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul;
- b) Representante da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- c) Representante da Sociedade Civil- Ordem dos Advogados do Brasil;

6.8. ALTERAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Foi deliberado que as comissões permanentes serão compostas pelos seguintes representantes:

Comissão Permanente de Finanças e Captação de Recursos:

- a) Representante Governamental da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Representante Governamental da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Representante da Sociedade Civil- Associação de Serviços Sociais Voluntários;

Comissão Permanente de Legislação, Normas e Registro:

- a) Representante Governamental da Fundação Cultural da ilha de São Francisco do Sul;



- b) Representante da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- c) Representante da Sociedade Civil- Ordem dos Advogados do Brasil;

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. REFERENTE OFÍCIO EXPEDIDO DE Nº 044/19– CMDCA

Encaminhado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando informações referente aos custos para manutenção da Casa Abrigo, a Sra. Fabiane informou para o conselho que a Gestão está aguardando resposta de outras Secretarias para finalizar as informações e responder ao CMDCA.

7.2. LOCAL DAS REUNIÕES DO CMDCA

As conselheiras Inayara e Leilanne representantes da OAB/SFS comunicaram para o conselho que a OAB disponibilizou o espaço da sala de reuniões para realizar as reuniões do CMDCA, ficando aprovado pelo conselho a fixação do local das reuniões, o qual será atualizado no cronograma de reuniões ordinárias.

7.3. APROVAÇÃO DO SPOT PARA O CARRO DE SOM

A Sra. Fabiane apresentou para o conselho para apreciação e aprovação do Spot para o carro de som, para anunciar as inscrições abertas para o Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar mandato 2020/2024. Após os conselheiros ouvirem o áudio, foi aprovado por todos os conselheiros presentes.

7.4. APROVAÇÃO DA ARTE PARA O BANNER DO FIA

A Sra. Fabiane apresentou para o conselho para apreciação e aprovação a arte do banner para o FIA, para utilização nos eventos e ações custeadas com recursos do FIA, para dar transparência na utilização do uso dos recursos. Foi aprovado por todos os conselheiros presentes, a aquisição do banner, assim como a logomarca do FIA.

7.5. REUNIÃO NO GRADCIA EM JOINVILLE

Foi apresentado para o conselho o convite da reunião do GRADCIA que será realizada em Joinville, no dia 30 de maio, com início às 8:30 horas até às 11:30 horas na sala B da UDESC Joinville. Foram aprovados os seguintes conselheiros para participarem: Joelson (Representante Governamental) e Inayara (Representante Sociedade Civil) e a secretaria executiva Fabiane e Susy. Os Conselheiros Tutelares comunicaram que irão dois conselheiros, porém ainda não definiram quem irá. Foi aprovado o envio de ofício para a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando o transporte para a reunião.

